

Altera a codificação institucional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos cargos, na forma abaixo:

I - Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
35102	15433	42990	15433
36599	15433	42991	15433
31644	42437	42992	15433
31713	42444	42993	15433
31717	42444	42987	15433
35086	43946	42989	1300
35089	43946		
36600	43946		
40840	1200		

Art. 2º Os ocupantes dos Cargos Comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados/ dispensados.

Art. 3º O presente Ato produz efeitos administrativos a partir de 05 de outubro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2015 - 451º da Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES



D. O RIO 07.10.2015